



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.348, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

Demite a pedido servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 8.626/2019, em 04 de outubro de 2019,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora ANDRESSA ERICA SILVA DE JESUS, portadora do RG nº 41.054.954-X, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Saúde IV - Especialidade: Agente Comunitário de Saúde, admitida pela Portaria nº 6.596, de 14 de julho de 2014, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 04 de outubro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
14 de outubro de 2019.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos